



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021
(Dos senhores João Daniel, Waldenor Pereira, Valmir Assunção,
Marcon, Nilto Tatto e Patrus Ananias)

Requer realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Legislação Participativa para debater a Medida Provisória 1061/2021, que trata do Programa Auxílio Brasil.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para debater a Medida Provisória 1061 que trata do Programa Auxílio Brasil.

Propomos para a audiência a participação dos seguintes convidados:

Elias de Sousa Oliveira – Presidente do Colegiado Nacional dos Gestores Municipais de Assistência Social

Marcia Lopes – Professora da Universidade Estadual de Londrina e Ex-Ministra de Deseenvolvimento Nacional e Combate à Fome;

Aristide dos Santos – Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares CONTAG.

Marcos Rochinski – Coordenador da Confederação da Confederação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil – CONTRAF

Representante do Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.





Alexandre Pires - Articulação do Semiárido (ASA)

Letícia Bartholo - ex-secretária Nacional Adjunta de Renda e Cidadania.

Representante do Fórum de Gestores e Gestoras da Agricultura Familiar do Nordeste.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória extingue dois dos principais programas no âmbito do Ministério da Cidadania, o Bolsa Família e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), amplamente consolidados, ambos com resultados positivos verificados durante seus 18 anos de vigência.

Isso, sem qualquer diálogo nas instâncias das políticas envolvidas, especialmente da Assistência Social e da Agricultura Familiar, comprometendo a integralidade da proteção pública pela descontinuidade do sistema de condicionalidades, assumidas como estratégicas para o acesso à alimentação, educação, saúde e assistência social em âmbito local.

O Auxílio Brasil não garante a manutenção da segurança de renda para as 39 milhões de pessoas atendidas pelo Auxílio Emergencial, sendo 12,7 milhões da região nordeste.

Extingue o programa Brasil Carinhoso, cujo objetivo é universalizar o acesso à educação infantil com fortalecimento da rede pública estatal, complementada por organizações vinculadas ao sistema público.

O Auxílio Brasil não indica fontes de financiamento sustentáveis. Ao contrário, foi lançado sob uma lógica que mantém a subordinação





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE

Apresentação: 27/09/2021 15:19 - CLP

REQ n.83/2021

das políticas sociais ao ajuste fiscal, já que condiciona sua execução à PEC dos precatórios.

Além dos efeitos perversos da Emenda Constitucional nº 95/16, que congelou por 20 anos os recursos para as políticas sociais, as alterações do Cadastro Único para programas sociais que representarão, caso sejam implementadas, maior exclusão no acesso, já que a principal alteração é o cadastramento via aplicativo pelo próprio cidadão, as mudanças no Bolsa Família sem diálogo, apenas expressam uma decisão que vai “repaginar” o programa e implementar uma falsa expectativa de maior inclusão social.

Em razão do exposto, contamos com apoio dos demais parlamentares para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de agosto de 2021.

João Daniel
Deputado Federal PT/SE

Waldenor Pereira
Deputado Federal PT/BA

Patrus Ananias
Deputado Federal PT/MG

Nilto Tatto
Deputado Federal PT/SP

Valmir Assunção
Deputado Federal PT/BA

Marcon
Deputado Federal PT/RS

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 6º andar - Gabinete 605 - 70160900 - Brasília DF
Tel: (61) 3215-5605 - Fax: (61) 3215-2605 | E-mail: dep.joaodaniel@camara.gov.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Daniel e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217307470600>





Requerimento **(Do Sr. João Daniel)**

Requer realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Legislação Participativa para debater a Medida Provisória 1061/2021, que trata do Programa Auxílio Brasil.

Assinaram eletronicamente o documento CD217307470600, nesta ordem:

- 1 Dep. João Daniel (PT/SE)
- 2 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA)
- 3 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 4 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 5 Dep. Marcon (PT/RS)
- 6 Dep. Valmir Assunção (PT/BA)

